



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23521.000108/2019-37

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – HOSPITAL DE CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO E A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

Processo Originário nº 23521.000108/2019-37

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - HC-UFTM**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0005-77, com sede na cidade de Uberaba (MG), na Av. Getúlio Guaritá, 130, Bairro Nossa Senhora da Abadia, CEP: 380025-440, neste ato representada por sua Superintendente, Dra. Luciana de Almeida Silva Teixeira, brasileira, médica, RG nº MG - 6.236.*** e CPF nº ***.332.526-**, nomeada pela Portaria SEI nº 268, de 11 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1595, de 13 de julho de 2023 e por seu Gerente Administrativo, Dr. Rodrigo Juliano Molina, brasileiro, médico, portador do RG nº ***.975-** – SSP/SP, CPF n.º ***.146.868-**, nomeado pela Portaria nº 303, de 27 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1607 de 1º de agosto de 2023, ambos com uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** estabelecida na Rodovia Fernão Dias, s/n, KM 947,4, Galpão CD4, Módulo B, Área 04, Bairro dos Pires, CEP 37640-000 - Extrema/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.295.213/0023-83, neste ato representada por seus Representantes Legais Adriana Maria de Moraes, portadora da Cédula de Identidade nº 24.***.984 e inscrita no CPF/MF nº ***.569.***-19 e Evaldo Bella, portador da Cédula de Identidade nº **.507.***, inscrito no CPF nº ***.356.***-00, conforme instrumento de procuração, documento SEI nº 23741900.

Conforme Processo Administrativo n.º 23521.000108/2019-37, de acordo com a Inexigibilidade n.º 563/2017, Proposta Comercial apresentada, projeto básico, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 31/2018, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

a) Prorrogar excepcionalmente, o prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 20 de setembro de 2023 e encerramento em 19 de setembro de 2024, com fulcro no §4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

b) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sétima do contrato.

1.2. As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do Termo de Contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a CONTRATANTE deverá providenciar a pronta extinção do Termo de Contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à CONTRATADA direito à indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de maio de 2023, acumulados dos últimos 12 meses, no importe de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), com efeitos financeiros a partir de 20 de setembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual da contratação é de R\$ 112.482,95 (cento e doze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172847	1002A0000H	339039-17	2023NE00122

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

5.1. A CONTRATADA se compromete, em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

5.1.1. adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas e orientações da Ebserh;

5.1.2. assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

5.1.3. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;

5.1.4. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

5.1.5. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

5.1.6. apresentar todos os dados e as informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;

5.1.7. permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por ela designadas;

5.1.8. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

5.1.9. comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD;

5.1.10. reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da CONTRATANTE e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;

5.1.11. encerrado o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6. **CLÁUSULA SEXTA - ANTINEPOTISMO**

6.1. É vedada a utilização pela CONTRATADA, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 7.203/2010.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO**

7.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8. CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

9.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, conforme determina o artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993, e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Uberaba/MG, 05 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA
SUPERINTENDENTE HC-UFTM

(assinado eletronicamente)
RODRIGO JULIANO MOLINA
GERENTE ADMINISTRATIVO HC-UFTM

(assinado eletronicamente)
ADRIANA MARIA DE MORAIS
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

(assinado eletronicamente)
EVALDO BELLA
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - Nayara Gonçalves Venzel

CPF: ***.675.946-**

2 - Camilla Crosara Ramalho de Oliveira

CPF: ***.283.266-**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Gerente**, em 11/09/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 12/09/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Bella, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria de Moraes, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Goncalves Venzel, Chefe de Unidade**, em 19/09/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Crosara Ramalho de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 19/09/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32680082** e o código CRC **CA211498**.

Referência: Processo nº 23521.000108/2019-37 SEI nº 32680082

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023 - UASG 155022

Nº Processo: 23536016525202319. Objeto: Registro de preços visando eventual aquisição de Material Médico Hospitalar do Grupo Respiratório para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSE RH.. Total de Itens Licitados: 56. Edital: 20/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Professor Moraes Rego S/n, Cidade Universitária - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155022-5-00092-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Mais informações: (81) 2126-3939.

JOAO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE
Chefe do Setor de Administração Hc/ufpe/ebserh

(SIASGnet - 19/09/2023) 155022-15233-2023NE800008

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 155011

Número do Contrato: 31/2018.
Nº Processo: 23521.000108/2019-37.
Inexigibilidade. Nº 563/2017. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM. Contratado: 58.295.213/0023-83 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente, o prazo de vigência constante na cláusula terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 20 de setembro de 2023 e encerramento em 19 de setembro de 2024, com fulcro no §4º do artigo 57 da lei nº 8.666/93 e promover o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sétima do contrato. Vigência: 20/09/2023 a 19/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 112.482,95. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60/2023 - UASG 155011

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE RH, filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM/EBSE RH), convoca interessadas para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais Médico Hospitalares Específicos para HEMODIÁLISE para atender a Unidade do Sistema Urinário do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) - Filial EBSE RH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Chamamento Público e seus anexos.

O Edital nº 60/2023 de Chamamento Público e seus anexos podem ser solicitados através do e-mail ucl-hc-ufmt@ebserh.gov.br e também estão disponíveis na página do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro HC-UFTM/Ebserh, no link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufmt/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/dispensas>. (INCOM - 20/09/2023) 155011-26443-2023NE800001.

ISABELLE YENNYS DA SILVA
Assistente Administrativo

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 156654

Número do Contrato: 20/2021.
Nº Processo: 23860.000521/2020-54.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 06.311.787/0001-99 - PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, com início na data de 02/10/2023 e encerramento em 30/01/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, § 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlc 1.1.. Vigência: 02/10/2023 a 30/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.296.999,36. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO
DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

AVISO DE PENALIDADE

DECISÃO - SEI 13/2023
Nº Processo: 23542.003763/2023-85.
O Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros (HU - UNIVASF) comunica decisão de aplicação de sanção à empresa ROTA DISTRIBUIDORA LTDA, registrada no CNPJ 36.731.457/0001-13 de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento do objeto, com a consequente inclusão de penalidade no SICAF e, em aplicação de multa, no percentual de 10% (dez por cento) incidindo sobre o total de R\$ 2.188,60.

Em 19 de setembro de 2023
DIEGO DJALE D ANDRADE PEREIRA
Chefe/DAF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - UASG 155180

Nº Processo: 23542006423202314. Objeto: Aquisição de medicamentos, visando suprir as demandas dos serviços de saúde realizados no Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros / HU-Univasf.. Total de Itens Licitados: 89. Edital: 20/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Jose de Sá Manicoba S/n Centro, Centro - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155180-5-00035-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GILBERIO ITALO DE ARAUJO SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 19/09/2023) 155180-26443-2023NE008000

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2023 - UASG 155914

Número do Contrato: 19/2019.
Nº Processo: 23096.031388/2018-65.
Pregão. Nº 93/2018. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO. Contratado: 17.310.402/0001-95 - 5S SEGURANCA DE VALORES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 18/11/2023 e encerramento em 17/11/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlc 1.1.; supressão de 2 (dois) postos de vigilantes 12x36h noturno e 2 (dois) postos de vigilantes 12x36h diurno, acarretando a diminuição no contrato de 36,36% (trinta e seis virgula trinta e seis por cento), a contar de 18/11/2023, com fulcro no artigo 81, § 1º da lei nº 13.303/2016.. Vigência: 18/11/2023 a 17/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 759.675,60. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023 - UASG 155915

Nº Processo: 23818001978202384. Objeto: Aquisição de equipamentos de infraestrutura (ar condicionado tipo split com instalação, janela sem instalação e No-Breaks). Total de Itens Licitados: 12. Edital: 20/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, N.º 303, Niterói, Centro - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/155915-5-00091-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON FREITAS BOTELHO
Agente de Licitação

(SIASGnet - 19/09/2023) 155915-26443-2023NE800649

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.002888/2023-04 - Pregão nº 93/2023-HUCAM/UFES. Objeto: Este Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh Vigência: 19/09/2023 a 19/09/2023. Data da Assinatura: 18/09/2023. Empresa: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA / 37.844.479/0002-33, Item - Quant. - Valor Unitário: 28 - 1560 - R\$1,99, 39 - 900 - R\$1,81, 58 - 792 - R\$10,92, 66 - 624 - R\$3,07, 67 - 1200 - R\$2,29, 71 - 4152 - R\$5,71, 76 - 2832 - R\$7,81, 83 - 840 - R\$8,50, 84 - 144 - R\$6,72, 91 - 1200 - R\$2,30; DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA / 33.760.101/0001-10, Itens: 65 - 2016 - R\$2,08; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 66.877.184/0001-80, Itens: 12 - 2112 - R\$9,30, 15 - 1560 - R\$8,60, 27 - 1800 - R\$1,80, 30 - 6000 - R\$1,80, 69 - 1920 - R\$6,90; MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 02.376.490/0003-12, Itens: 1 - 168 - R\$4,60, 2 - 2400 - R\$6,14, 3 - 1200 - R\$11,60, 6 - 360 - R\$4,00, 16 - 2400 - R\$3,90, 17 - 120 - R\$7,90, 18 - 480 - R\$3,90, 19 - 120 - R\$3,57, 20 - 120 - R\$3,57, 21 - 120 - R\$5,49, 22 - 96 - R\$4,76, 23 - 4008 - R\$3,94, 24 - 120 - R\$4,98, 25 - 216 - R\$3,50, 35 - 3840 - R\$6,40, 37 - 192 - R\$3,97, 38 - 480 - R\$4,10, 40 - 120 - R\$33,00, 41 - 120 - R\$30,00, 43 - 360 - R\$4,00, 44 - 480 - R\$27,50, 46 - 144 - R\$7,60, 48 - 144 - R\$6,80, 53 - 120 - R\$7,68, 57 - 360 - R\$4,67, 61 - 264 - R\$4,83, 73 - 360 - R\$7,77, 74 - 264 - R\$43,50, 75 - 120 - R\$28,00, 77 - 528 - R\$7,00, 78 - 1620 - R\$3,20, 87 - 1440 - R\$3,64; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA / 28.199.997/0001-70, Itens: 80 - 1800 - R\$1,60, 81 - 3336 - R\$1,60, 82 - 1200 - R\$1,60; MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.010.039/0001-71, Itens: 85 - 3000 - R\$4,61; POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA / 12.340.717/0001-61, Itens: 42 - 12216 - R\$2,37, 70 - 288 - R\$10,86; POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 03.812.429/0001-71, Itens: 4 - 1248 - R\$6,70, 7 - 360 - R\$30,00, 8 - 120 - R\$6,50, 9 - 3600 - R\$10,90, 10 - 3600 - R\$5,20, 11 - 1200 - R\$7,10, 13 - 1200 - R\$9,00, 14 - 912 - R\$17,10, 33 - 1008 - R\$4,00, 34 - 744 - R\$6,60, 36 - 1320 - R\$4,30, 47 - 480 - R\$5,30, 49 - 120 - R\$20,00, 50 - 240 - R\$20,00, 51 - 600 - R\$21,20, 52 - 480 - R\$17,30, 54 - 240 - R\$22,40, 55 - 1440 - R\$2,60, 59 - 552 - R\$25,00, 60 - 540 - R\$25,00, 62 - 2592 - R\$2,70, 63 - 144 - R\$28,00, 68 - 7440 - R\$4,80, 72 - 288 - R\$18,70, 86 - 576 - R\$7,00, 88 - 1728 - R\$3,60, 89 - 360 - R\$28,00, 90 - 600 - R\$3,00; SHALON-FIOS CIRURGICOS LTDA. / 33.348.467/0001-86, Itens: 5 - 1056 - R\$2,08, 64 - 3672 - R\$1,95.

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023 - UASG 155009

Nº Processo: 23522.024516/2023-51.
Pregão Nº 51/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Contratado: 66.082.199/0001-52 - MKR ELETRONICA LTDA. Objeto: Registro do contrato 023/2023, firmado com a empresa mkr soluções tecnológicas ltda,cnpj66.082.199/0001-52. Cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado para manutenção preventiva e corretiva de módulos de arquivo deslizante compreendendo o período de 18/09/2023 a 17/09/2023. Processo n 23522.024516/2023-51. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024. Valor Total: R\$ 20.160,00. Data de Assinatura: 18/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 155009

Número do Contrato: 20/2020.
Nº Processo: 23522.007770/2019-16.
Inexigibilidade. Nº 770/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Contratado: 01.035.382/0001-51 - ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 30/12/2023 e encerramento em 29/12/2024. Vigência: 30/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.054,00. Data de Assinatura: 18/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 155125

Número do Contrato: 032/2020.
Nº Processo: 23541.035890/2020-19.
Pregão. Nº 006/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA. Contratado: 47.283.189/0001-30 - MHA ENGENHARIA LTDA. Objeto: O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por 98 dias, a partir de 25/09/2023. Vigência: 25/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.146.038,28. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE COMODATO Nº 10/2023 - UASG 155911

Nº Processo: 23819.003253/2023-11.
Pregão Nº 1052/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 02.357.251/0016-30 - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para o item 01, de 45 (quarenta e cinco) unidades de bomba para administração exclusiva de dietas enterais, cedidas em comodato, conforme especificações mínimas, listadas na cláusula 26.2.1 do termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/09/2023 a 19/09/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 18/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

